

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada, H R DE SOUZA COM. DE ART. DO VEST. E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ nº 17.151.464/0001-00, com sede no endereço: Avenida Alcindo Cacela, Nº 13 - Bloco B - CEP: 66.060-000 - Umarizal - Belém/PA
 Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / Presidente da FASEPA

Protocolo: 1287453

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2026 PROCESSO Nº 2025/3257766

QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ E COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PREÇO BAIXO LTDA.

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação entre os participantes visando o cumprimento, pela empresa signatária, da obrigação legal de empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, números de aprendiz equivalentes a 2 (duas), em especial usuários do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), conforme art. 429 da Consolidação das leis trabalhistas. Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo a critério das partes. Data da assinatura: 22 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA.

GEAM GOMES DE FREITAS/PRESIDENTE DA COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PREÇO BAIXO LTDA.

Protocolo: 1287446

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2026 PROCESSO Nº E-2025/3267926

QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ E A EMPRESA POSTO 40 HORAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação entre os participantes visando o cumprimento, pela empresa signatária, da obrigação legal de empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, números de aprendiz equivalente a cinco por cento, no mínimo e, quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional, em especial usuários do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), conforme art. 429 da Consolidação das Leis trabalhistas.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo a critério das partes. Data da assinatura: 26 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / PRESIDENTE DA FASEPA.

BRUNO CESAR MORAES RODRIGUES/ DIRETOR DA EMPRESA POSTO 40 HORAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Protocolo: 1287371

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 017, de 28 de janeiro de 2026.

Processo nº 2110041/2026.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com aquisição de medicamentos para atender as necessidades dos adolescentes, custodiados no Serviço de Atendimento Social - SAS, conforme justificado nos termos do processo.

Programa de Trabalho 08.122.1297.8392.

Projeto Atividade: 68.8392.

Ação: 292826.

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030 - CONSUMO - R\$400,00

SERVIDORES: HEVELIN BARRA PINHEIRO LOPES WERNEK, COORDENADORA DE UNIDADE SOCIOEDUCATIVA, Matrícula 5992692/2.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1287451

DIÁRIA

PORTARIA Nº 016, de 27 de janeiro de 2026.

Processo Nº 2111938/2026.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:

01) DARIO AFONSO DANTAS DE ABREU, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, Matrícula 5943227/2-BNV.

OBJETIVO: Entregar jovem, custodiado na UASE/BNV, aos familiares em cumprimento a determinação judicial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: TERRA-SANTA/PA.

PERÍODO: 28/01/2026 a 30/01/2026.

Valor: R\$247,07 - (2,5) DIARIAS - TOTAL: R\$ 617,68

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA

Protocolo: 1287325

PORTARIA Nº 019, de 28 de janeiro de 2026.

Processo Nº 2118276/2026.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, Art. 19, Inciso III, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, à seguinte agente pública:

01) ALAÍES ESPÍRITO SANTO DA SILVA, ANALISTA DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA, Matrícula 5943969/2-MRB.

OBJETIVO: Entregou adolescentes, custodiados no CIAM/MARABÁ, aos familiares em cumprimento a determinação judicial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: PACAJÁ/PA.

PERÍODO: 27/01/2026 a 27/01/2026.

Valor: R\$247,07 - (0,5) DIÁRIA - TOTAL: R\$ 123,54

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA

Protocolo: 1287542

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO Nº E-2025/3387149

CEDENTE: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ARCON /CESSIONÁRIA: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Cessão de Uso de Bem Imóvel, a título gratuito, pertencente à Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, situado na Rua dos Tamoios, nº 1564 (área anexa ao prédio nº 1578), Batista Campos, CEP: 66.033-172, Belém/PA, com a finalidade de estruturar uma área de estacionamento para servidores, colaboradores, veículos oficiais e para o público que se dirige à nova sede da FASEPA.

Vigência: O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, se assim acordarem as partes.

Data da assinatura: 23 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / PRESIDENTE DA FASEPA.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR/ DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ ARCON

Protocolo: 1287443

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Na portaria de Nº30 DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2026, publicado no DOE de 28 de janeiro de 2026, referente à diárias:

ONDE SE LÊ: PORTARIA DE Nº30

LEIA-SE: PORTARIA DE Nº33

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

secretário de justiça de estado.

Protocolo: 1287321

OUTRAS MATÉRIAS

RESENHA 01/2026 SEJU - PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAE nº: E-2025/3749650

RECLAMADO: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A

Julgo procedente o objeto do presente processo administrativo, tendo em vista que a parte Reclamada infringiu os artigos 4º, I e III; 6º, III e VIII; 14; 39, III e V e artigo 42, parágrafo único, da Lei nº 8.078/90 - CDC, aplicando-lhe a pena de multa correspondente a 7.000 UPF's (sete mil Unidades de Padrão Fiscal), nos termos do artigo 57, parágrafo único da Lei nº 8.078/90 e dos artigos 24 a 28 do Decreto nº 2.181/97,